



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 058 / 2.000

**EXCELENTÍSSIMO SR. VICE-PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG.**

A Vereadora abaixo assinado, regimentalmente apoiada, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, a celebração de convênio com a Secretaria de Estado da Educação ou com órgão competente, para a construção do muro da Escola Estadual Deputado Eduardo Lucas, de Cabeceira Grande.

JUSTIFICATIVA:

Para melhorar a segurança dos alunos.

Sala das Sessões, 09 de Maio de 2000.

Maria Alice
VEREADORA MARIA ALICE

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
0043	sob o nº 0845
às 13:10	Horas
abec. Grande - MG 09/05/00	
<i>Almeida</i>	